MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2025.11.04 18:49:14 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2920 - Ano XXXVI | Terça-feira, 4 de novembro de 2025 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA

No Decreto nº 12.731, de 30 de outubro de 2025, publicado no DOM nº 2.919, p. 9 e 10:

ONDE SE LÊ:

I - representantes do Poder Público:
e) representantes da Secretaria da Fazenda:
1. titular: Gimena Guimarães Rodiguez;
II - representantes da Sociedade Civil:
a) representantes de entidades não-governamentais...:
2. suplente: Ângela Nunes de Oliveira;

LEIA-SE:

I - representantes do Poder Público:
e) representantes da Secretaria da Fazenda:
1. titular: Gimena Guimarães Rodriguez;
II - representantes da Sociedade Civil:
a) representantes de entidades não-governamentais...:
2. suplente: Ângela Neves de Oliveira;

DECRETO N° 12.736, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.686/24, no valor de R$ 2.648.570,11.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.648.570,11 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), com fundamento na Lei n° 6.686, de 18 de dezembro de 2024, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0301.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.310.0000	Saúde – Geral	R$	581.000,00
	Subtotal	R$	581.000,00
02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.01	Gestão Administrativa – Educação		
12.243.0304.2.215	Gestão de Serviços Educacionais		
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
01.100.2001	Educ-Gastos não Enquadrados MDE	R$	377.570,11
02.13.05	Educação Básica		
12.361.0304.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	1.310.000,00
	Subtotal	R$	1.687.570,11
02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas		
01.110.0000	Geral	R$	300.000,00
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	80.000,00
	Subtotal	R$	380.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**2.648.570,11**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentária a seguir especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0301.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.310.0000	Saúde – Geral	R$	581.000,00
	Subtotal	R$	581.000,00
02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.05	Educação Básica		
12.361.0304.2.247	Atendimento ao Ensino Fundamental		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	256.970,11
12.365.0304.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	R$	1.310.000,00
12.365.0304.2.248	Atendimento ao Ensino Infantil		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.212.0000	Educação Infantil – Creche	R$	120.600,00
	Subtotal	R$	1.687.570,11
02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.01	Gestão Administrativa – Administração		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	300.000,00
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	80.000,00
	Subtotal	R$	380.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**2.648.570,11**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 31 de outubro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 16.384/25 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 16.444/24 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 12.737, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera, em caráter excepcional, o horário de expediente ao público no Prédio sito à Rua Francisco Glicério, nº 195, Vila Embaré, no dia 6 de novembro de 2025 e dispensa os servidores.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista, prevista para o dia 6 de novembro de 2025, no período das 8h20min às 17h30min;

CONSIDERANDO que a referida ausência de energia impossibilita o atendimento ao público e o expediente do local; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a eficiência dos trabalhos necessários,

DECRETA:

Art. 1° Em caráter excepcional, por motivo interrupção programada no fornecimento de energia elétrica, não haverá atendimento ao público, nesta quinta-feira, dia 6 de novembro de 2025, no Prédio sito à Rua Francisco Glicério, nº 195, Vila Embaré, sede da:

I - Secretaria de Administração;
II - Secretaria da Educação;
III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;
IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

V - Secretaria da Família e da Mulher.
Parágrafo único. Ficam dispensados os servidores do local, neste dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de novembro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 16.474/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.643 / 2025
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Giovanna Tomé Regino – Matrícula 27848, portadora do CPF nº 454.xxx.xxx-14, para exercer o cargo de provimento efetivo Psicólogo, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Administração, a partir de 03 de novembro de 2025.

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.644 / 2025
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Oziel Ulisses Torriani Contarato – Matrícula 27857, portador do CPF nº 509.xxx.xxx-90, para exercer o cargo de provimento efetivo Professor II – Professor de Geografia, Ref. 01, Nível 01, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021 junto a Secretaria da Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.645 / 2025
D E S I G N A R

com fundamento no artigo 73, Anexo III, item A, Cargos Efetivos, inciso I, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, o seguinte servidor:

Marcos Cesar Sampaio – Matrícula 20584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Licitações, desde 31 de outubro de 2025, conforme expediente administrativo Memorando/CI nº 16.488/2025.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.646 / 2025

considerando os elementos constante do expediente Processo Administrativo nº 19.186/2025, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, a servidora, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especializados, Ref. GR-8, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2025:
1.1. Diana Yamashita Higa – matrícula 25510, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde.

Valinhos, 04 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 19.647 / 2025

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 19.186/2025, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento na Lei nº 6.602, de 05 de abril de 2024 (Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função de Confiança, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Gestão Administrativa, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria de Licitações, a partir de 03 de novembro de 2025:
1.1. Marcos Cesar Sampaio – Matrícula 20584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Licitações.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.648 / 2025

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 18.875/2025, resolve:

R E V O G A R

a partir de 03 de novembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 19.348, datada de 06 de junho de 2025, que cedeu a servidora Patrícia de Camargo Fagundes – matricula 20727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Assuntos Jurídicos, para prestar serviços junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A servidora ficará lotada a partir desta data junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.649 / 2025
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de novembro de 2025, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora **Mirian Lourdes Ferreira dos Santos Silva – matrícula 23244**, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo nº 32.803/2025.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 19.650 / 2025
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 3 de novembro de 2025, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora **Eunice Rodrigues de Souza - 22822**, portadora do CPF nº 252.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo nº 33.516/2025.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

Edital de Notificação nº 28/2025 – CI/DRH/SA
(1ª publicação Novembro/25)

"PROVA DE VIDA – ANO 2025
dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro – Valinhos/SP, **até o dia 28/11/2025,** para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.
OBS: Não será aceito extrato bancário de conta-corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos suspensos até a regularização, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	DT. NASC.
ALAOR VALENTE	91218	29/11
ANTONIO DA SILVEIRA	90065	19/11
CELIA MARIA HOLLANDA PEREA AYRES	800044	30/11
CLAIR ALAIAO DE SOUSA	91515	23/11
DALVA FLORIANO MARTINS	80112	01/11
EDSON ROBERTO ARGENTONI	91528	24/11

ELISABETE BISSOTO PAVAN	91397	28/11
ELIZABETH ABRAO VON ZUBEN	90177	18/11
EUGENIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	91113	13/11
EVA APARECIDA CASSOLI	901375	10/11
EVANGELINA MARIA GONCALVES FERNANDES	901481	05/11
GENI PEREIRA DA GRACA	91188	09/11
JANETE AP. DOS SANTOS ANTONIO ROUPINHA	91043	05/11
JOAO DA SILVA	91399	07/11
JOSE ALVES SOBRINHO	900968	30/11
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	92118	20/11
JULIETA BUZANELLO ROVERE	88228	14/11
MARIA DA CONCEICAO MARTINS LUZ	90605	09/11
MARIA MADALENA QUIRINO MENDES	92895	17/11
MESSIAS ANTUNES ALMEIDA	90413	15/11
ROMILDO DE SOUZA BAIA	90101	05/11
ROSA CORTEZIA DE OLIVEIRA	89108	22/11
ROSELI MARIA BERNARDO AFFONSO	90162	04/11
SHIZUO YOSHIDA	90806	15/11
SILVANA GATTO SERRA	901032	20/11
SOLANGE APARECIDA GUAIUME	900465	03/11
VILMA LAUANDOS POZZA	924593	03/11

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 04 de novembro de 2025.

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Divisão de Folha de Pagamento

Mariane da Silva Liston
Divisão de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA SDEI Nº 26/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE COMERCIANTES ITINERANTES NA MODALIDADE DE FOOD TRUCK E OUTROS SEGMENTOS E ARTESÃOS PARA REALIZAR COMÉRCIO TEMPORÁRIO EM SOLO PÚBLICO ESPECIFICAMENTE NO EVENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS DENOMINADO "ROLIMÃ NA RUA 2025"

ERWIN KARL FRANIECK, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, e suas alterações,

CONSIDERANDO QUE cabe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação ("SDEI") promover o desenvolvimento econômico e fomentar a atividade do comércio na cidade de Valinhos;

CONSIDERANDO QUE a Municipalidade realizará um evento público denominado **"ROLIMÃ NA RUA- VALINHOS 2025"** com a apresentação na rua paralela ao Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", com a participação de Food Trucks e artesãos locais;

CONSIDERANDO QUE a SDEI possui o cadastramento dos comerciantes itinerantes, que desenvolvem atividades alimentícias e de venda de bebidas, enquanto a Secretaria de ("SEL") possui o cadastramento de artesãos, da cidade de Valinhos e que possuem condições e a devida habilitação para fornecer alimentação, itens de artesanato e entretenimento aos munícipes e turistas que deverão frequentar o evento público em tela;

CONSIDERANDO QUE a presente convocação possui como objetivo definir regras e realizar a convocação de comerciantes devidamente cadastrados na SDEI e artesãos cadastrados na SCT, com o intuito de selecionar e distribuir, em locais pré-definidos na presente Portaria para acomodação, destinadas aos comerciantes na modalidade de Food Truck, outros segmentos e artesãos para realizar comércio temporário em solo público especificamente no evento realizado pela Prefeitura Municipal de Valinhos denominado ROLIMÃ NA RUA – VALINHOS 2025;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Artigo 1º Convocar comerciantes itinerantes, na modalidade de Food Truck e artesanato, devidamente cadastrados na SDEI, e artesãos devidamente cadastrados na SEL, que possuem interesse em realizar comércio temporário em solo público, especificamente nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Valinhos denominado **ROLIMÃ NA RUA – VALINHOS 2025**, de acordo com os critérios aqui estabelecidos

Parágrafo único: Serão disponibilizados espaços para as seguintes estruturas:

(a) Food Truck: produtos comercializados em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, com o comprimento máximo de 6,30 m (seis metros e trinta centímetros), considerada a soma do comprimento do veículo e do reboque, e com a largura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros);

(b) Barracas: produtos comercializados em barracas, assim considerados os equipamentos cobertos com estrutura de plástico, contendo mesa ou balcão de plástico, metal ou madeira, com área mínima de 1,20 m e máxima de 2 m e profundidade mínima de 1,50 m e máxima de 3 m;

CAPÍTULO II – DO LOCAL E HORÁRIO

Artigo 2º O evento público acontecerá no dia 16 de Novembro de 2025, das 09 h às 12 h, na Marginal da Avenida dos Esportes (rua paralela ao parque municipal).

Artigo 3º Os Comerciantes itinerantes e artesãos serão distribuídos em locais pré-determinados, devendo ocupar de acordo com o espaço certo que será designado pela Secretaria de Esportes e Lazer ("SEL").

Artigo 4º Os Comerciantes itinerantes e artesãos deverão estar presentes no dia do evento, sob pena de suspensão do seu credenciamento junto a SDEI para participar de eventos públicos no município.

CAPÍTULO III – DO TOTAL DE VAGAS, CATEGORIAS E DEMAIS ASSUNTOS

Artigo 5º Serão delimitados um total de 13 (treze) espaços destinados aos Comerciantes Itinerantes e Artesãos, de acordo com o segmento e delimitações técnicas e tipo de alimento e bebida abaixo listadas, não podendo haver concorrência entre os demais participantes. Sendo estes:

a. 01 vaga para PASTEL;
b. 01 vaga para CHOPE;
c. 01 vaga para SORVETE;
d. 01 vaga para ESPETINHO;
e. 01 vaga para CHURROS;
f. 01 vaga para SUCOS;
g. 01 vaga para HAMBÚRGUER;
h. 01 vaga para CALDO DE CANA
i. 05 vagas para ARTESÃOS LOCAIS

CAPÍTULO QUARTO – DA EXECUÇÃO DO EVENTO

Artigo 6º Será emitida uma autorização pela SDEI para a participação a qual deverá estar exposta no Food Truck ou barraca durante o evento.

Parágrafo único: Os comerciantes e artesãos deverão obedecer a todas às normativas e orientações dos órgãos competentes.

Artigo 7º O atendimento deve ser realizado cumprindo-se todos os protocolos de higienização orientados pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, bem como o Decreto Estadual vigente, e suas alterações.

Artigo 8º Não será permitido o comércio de qualquer outro tipo de comerciantes a não ser os homologados.

Artigo 9º É proibido o uso e a transferência da vaga para terceiros.

Artigo 10. A instalação e estacionamento do veículo e/ou da barraca deverão ser exatamente conforme determinado pela SEL.

Artigo 11. A montagem deve ser feita de acordo com os critérios estabelecidos pela SEL.

Artigo 12. Cada Comerciante será responsável por fios e extensões necessários para sua alimentação de energia, bem como mangueiras para abastecimento da água, se necessário.

Artigo 13. A limpeza do veículo e dos arredores do Food Truck e/ou da barraca será de responsabilidade de cada comerciante, assim como o recolhimento dos resíduos e alimentos que sobram da venda.

Artigo 14. Cada Food Truck deverá ter sua própria lixeira contendo reciclável, e orgânico não reciclável.

CAPÍTULO QUINTO – DA PARTICIPAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Artigo 15. Os Comerciantes e artesãos interessados em participar deverão obrigatoriamente estar registrados na SDEI e seu cadastro ser compatível com o segmento e estrutura ao qual pretendem operar, devendo a Secretaria verificar e em caso de impossibilidade da participação o mesmo ser informado da razão de eventual desclassificação.

Parágrafo único: Quando do interesse o Comerciante deverá atender a todas as condições estabelecidas nessa Portaria.

Artigo 16. A SDEI utilizará como critério de seleção, além do disposto no Artigo 16 supra o critério de preenchimento das vagas por ordem de chegada solicitação, que deverá ser enviada pelo comerciante itinerante e artesãos, exclusivamente através do e-mail sde@valinhos.sp.gov.br, contendo as seguintes informações mínimas: (a) Razão social, (b) segmento que pretende participar, (c) CNPJ ou CPF.

Parágrafo primeiro: Os e-mails de interessados serão admitidos como válidos de 04/11/2025 a 11/11/2025, sendo que o envio deverá ter início as 8:00 do dia 04/11/2025 e será computado até as 12:00 do dia 11/11/2025. Qualquer e-mail fora dos dias e horários aqui estabelecidos serão desconsiderados para fins de seleção de vagas.

Parágrafo segundo: Caso ocorra envio de e-mails na mesma hora e minuto a vaga será decidida por sorteio que ocorrerá na sede da SDEI as 13h30 do dia 12/11/2025.

Artigo 17. Os comerciantes e artesãos homologados serão divulgados no dia 13/11/2025 cuja publicação fica disponível no site da Prefeitura.

CAPÍTULO SEXTO – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Artigo 18. A presente Portaria será publicada, bem como os resultados preliminares e finais, na aba destinada aos Atos Oficiais localizada no site da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Artigo 19. Caso os prazos previstos neste Edital não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na Prefeitura de Valinhos, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 20. Em caso de desistência, impossibilidade de execução dos serviços ou não cumprimento das exigências estabelecidas nesta Portaria por parte do comerciante homologado, a vaga será dada a outro empreendedor/empresa como suplente, sendo observada o critério de seleção definido no Artigo 16.

Artigo 21. A SDEI fica reservado o direito de prorrogar, revogar, corrigir ou anular a presente Portaria havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Artigo 22. Os candidatos têm ciência que, por se tratar de uma convocação pública, os dados pessoais (nome) e resultados serão públicos. Sendo que os contemplados autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Valinhos o direito de mencionar seu apoio e de utilizar sua imagem e nome em suas ações de difusão, ações promocionais e de imprensa referentes ao evento, bem como divulgar peças publicitárias vinculada a presente Portaria e aos contemplados, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus.

Artigo 23. Denúncias em relação ao descumprimento de quaisquer dos pressupostos previstos na presente Portaria poderão ser encaminhadas e protocoladas no setor de Protocolo Geral da Administração Pública Municipal de Valinhos, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado para este fim (procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório).

Artigo 24. O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais desta convocação.

Artigo 25. Em caso de dúvidas o interessado poderá entrar em contato através do telefone da SDEI. Os casos omissos serão dirimidos pela Equipe Técnica Responsável da SDEI ou da SEL.

Artigo 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos (SP), 03 de Novembro de 2025.

ERWIN KARL FRANIECK
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** em conformidade com a Portaria SDEI 27/2025, dentro das atribuições, **HOMOLOGA** as seguintes inscrições abaixo relacionadas para participar do fornecimento de alimentos e bebidas ao público do evento "MARCHA PARA JESUS-VALINHOS 2025", a ser realizado no dia 08 de Novembro de 2025, a partir das 13 h, no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio), localizado na Avenida dos Esportes s/n°- Centro Valinhos.

- Pastel: Elaine Cristina Machado Sarto | 40.88X.93X/0001-XX
- Sorvete:Elaine Cristina Machado Sarto | 40.88X.93X/0001-XX
- Espetinho: RKM BOSSO COMERCIO DE BEBIDAS | 17.595.361/0001-20
- Churros: sem inscrição
- Hamburguer: Burguer 329 Ingrid fumes de Macedo | 41.XX4.9XX/0001-
- Caldo de cana: sem inscrição

ERWIN KARL FRANIECK
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 02, AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2023

Extrato do Termo de Aditamento 02, ao Termo de Convênio nº 07/2023.
Processo Administrativo digital nº 18.077/2025.
Celebrado entre: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15
Objeto: Prorrogação do Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de novembro de 2025.
Vigência: 12 meses, a partir de 02/11/2025.
Valor anual: R$ 2.101.458,63 (dois milhões, cento e um mil reais e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).
Data da Assinatura: 01/11/2025.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2025

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecerem nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos Processos Administrativos indicados:

Auto de Infração nº H 268/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Marcelo Bohun.

Auto de Infração nº H 301/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Luis Henrique Escabelo.

Auto de Infração nº H 303/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Adriano Maggioli.

Auto de Infração nº H 304/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Dionisio Pereira.

Auto de Infração nº H 307/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Sergio Alessandro Alves Pinto.

Auto de Infração nº H 326/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Maurício José Chácara.

Auto de Infração nº H 330/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Nivaldo Farci.

Auto de Infração nº H 339/2025 – Assunto: Construção sem Licença de Obra, Notificado: Clineu Galdeano Junior.

Caso não haja manifestação no prazo de 05(cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 04 de novembro de 2025.

Ricardo Rodrigues Reis
Coordenador D.F.O/S.D.U

Engª./ Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos– D.P.O./S.D.U
Diretora

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0061/2025-DFCMPTP

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

NOTIFICAÇÃO 272/2025 - Coordenadoria.

Autuado: Antonio Carlos Spricigo. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 277/2025 – Prot. 30517/25

Autuado: Jose Lazaro de Moraes. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 340/2025 – Coordenadoria.

Autuado: Helio Biagi. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 376/2025 – Req. 968/2025

Autuado: Lucilene Silvia Baldin. – NOT: 318/25 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 379/2025 – Protocolo. 24393/2025

Autuado: Maria Isaura de Faria Ferraz Ramalho. – NOT: 313/25 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

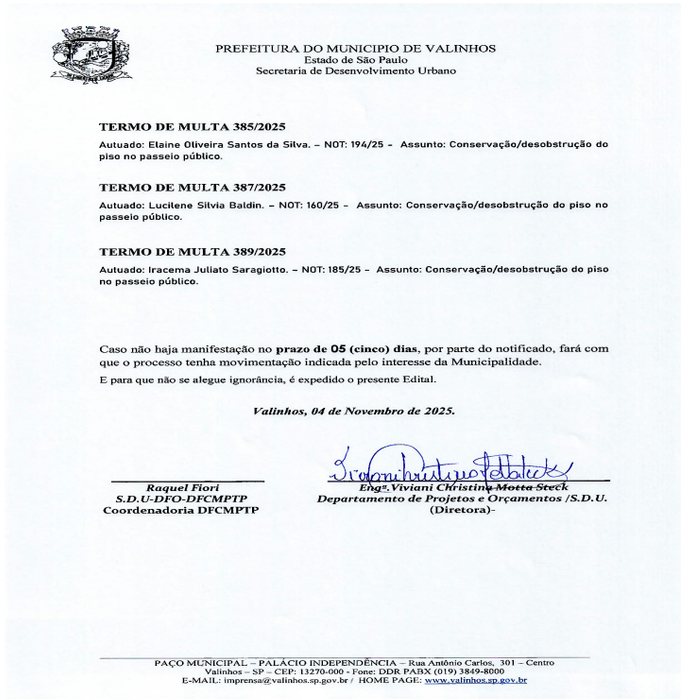
AUTO DE INFRAÇÃO 382/2025

Autuado: Oswaldo Garbuio e Outros. – NOT: 316/25 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 383/2025

Autuado: Lucilene Silvia Baldin. – NOT: 160/25 - Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE MULTA 385/2025

Autuado: Elaine Oliveira Santos da Silva. – NOT: 194/25 – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 387/2025

Autuado: Lucilene Silvia Baldin. – NOT: 160/25 – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 389/2025

Autuado: Iracema Juliato Saragiotto. – NOT: 185/25 – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

Caso não haja manifestação no **prazo de 05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Novembro de 2025.

Raquel Fiori
S.D.U-DFO-DFCMPTP
Coordenadoria DFCMPTP

Engª. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos /S.D.U.
(Diretora)-

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio nº 36/2025
Processo Administrativo nº 18.809/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Valinhos e Associação Moovement
Objeto: Realização de evento cultural de fomentação do turismo na cidade de Valinhos, em cumprimento as emendas impositivas de autoria dos vereadores: Alexandre Japa, Thiago Samasso e Antônio Soares - Tunico
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 01 de novembro de 2025.

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Convênios
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8445/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025
OBJETO: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de coberturas externas
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2025 às 9h00.
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 25/10/2025 até o dia 11/11/2025, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18749/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas de produtos natalinos e kit congelado
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2025 às 9h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10728/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de capacitação sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, a empresa vencedora:

INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 para o Lote 01 no valor total de R$ 67.998,98

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

Valinhos/SP, 30 de outubro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11546/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de software de gestão tributária.
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que, às 15 horas do dia 05/11/2025, será retomada a sessão do pregão eletrônico nº 90111/2025 na plataforma Compras.Gov em razão da conclusão da Prova de Conceito.

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

EMANUELA VIEIRA SANDY
Pregoeiro/Agente de Contratações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 008/2025 - SE
Processo Administrativo nº 24462/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.727.399/0001-26
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para a disponibilização de vagas de creche
Vigência: não alterado
Valor: R$ 156.250,00
Data da Assinatura: 29/10/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 220/2024
Processo de Compras nº: 297/2024
Processo Administrativo nº 11.248/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2024
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Fornecedora: BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 101.979,00 (cento e um mil, Novecentos E Setenta E Nove Reais)
Data da Assinatura: 24/10/2025

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 220/2024
Processo de Compras nº: 297/2024
Processo Administrativo nº 11.248/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2024
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Fornecedora: LCA – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 24/10/2025

Termo de Aditivo nº: 01
Ata de Registro de Preços nº: 220/2024
Processo de Compras nº: 297/2024
Processo Administrativo nº 11.248/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2024
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Fornecedora:
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 104.182,47 (Cento E Quatro Mil, Cento E Oitenta E Dois Reais E Quarenta E Sete Centavos).
Data da Assinatura: 24/10/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
Termo de Contrato nº 78/2023
Processo de Compras nº 438/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.606.033/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços para recuperação do Viaduto Fausto Ferreira dos Santos Filho e Viaduto Abílio Franceschini – Bairro Santa Cruz e Castelo no Município de Valinhos-SP, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços. Vigência: não alterado
Valor: não alterado

Objeto do Apostilamento: retificação da cláusula 1º do Termo Aditivo 05
Data da Assinatura: 29/10/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
Termo de Contrato nº 113/2025
Processo de Compras nº 40/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.915/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de construção de Unidade Básica de Saúde Porte II – Vale Formoso, Bairro Espírito Santo, com fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessários.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Apostilamento: Alteração de fiscal.
Data da Assinatura: 30/10/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
Termo de Contrato nº 122/2025
Processo de Compras nº 39/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.915/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, Loteamento Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessários
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Apostilamento: Alteração de fiscal.
Data da Assinatura: 30/10/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão
Termo de Contrato nº 213/2022
Processo de Compras nº 516/2022
Processo Administrativo nº 28360/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A , inscrito no CNPJ sob o nº 19.054.759/0001-85
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação por DISPENSA, para locação de imóvel comercial localizado na Rua Carlos Gomes nº 374, Bairro Vila São Sebastião, Valinhos -SP, CEP: 13271-050, com distância de 3,5 km da sede da Prefeitura Municipal de Valinhos -SP, para abrigar os Departamentos de Saúde Ocupacional e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, conforme estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Data da Rescisão: 15/10/2025
Data da Assinatura: 31/10/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 283/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
2	FR	228	LACTULOSE 120ML.
30	CX	6	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG - CAIXA COM 30 COMP

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no **CNPJ nº 65.817.900/0001-71**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 2.593,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	FR	228	LACTULOSE 120ML.	ABBOTT	R$ 10,90	R$ 2.485,20
30	CX	6	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG - CAIXA COM 30 COMP	ABBOTT	R$ 18,10	R$ 108,60

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 284/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
17	CX	12	NINTEDANIBE 150 MG - CAIXA COM 60 CP
33	CX	12	NINTEDANIBE 100MG - CAIXA COM 60 CP

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AIRMED EIRELI inscrita no **CNPJ nº 23.637.718/0001-99**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 230.400,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
17	CX	12	NINTEDANIBE 150 MG - CAIXA COM 60 CP	NIDHI 150MG - SUN	R$ 12.600,00	R$ 151.200,00
33	CX	12	NINTEDANIBE 100MG - CAIXA COM 60 CP	NIDHI 100MG - SUN	R$ 6.600,00	R$ 79.200,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 285/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
38	AM	3	EYLIA 40MG/ML

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA inscrita no **CNPJ nº 47.848.127/0001-29**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 9.204,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
38	AM	3	EYLIA 40MG/ML	EYLIA/BAYER S.A.	R$ 3.068,00	R$ 9.204,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 286/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
20	CX	24	MINILAX - CAIXA COM 7 BISNAGAS COM 6,5G CADA

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ n° 04.274.988/0001-38**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 803,04 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
20	CX	24	MINILAX - CAIXA COM 7 BISNAGAS COM 6,5G CADA	EUROFARMA	R$ 33,46	R$ 803,04

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 287/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
41	UN	324	INSULINA GLARGINA (LANTUS) FRASCO 10 ML - UNIDADE
45	UN	720	INSULINA LANTUS SOLUSTAR CANETA COM REFIL DE 3 ML - UNIDADE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CM HOSPITALAR S.A. inscrita no **CNPJ n° 12.420.164/0005-80**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 94.885,20 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
41	UN	324	INSULINA GLARGINA (LANTUS) FRASCO 10 ML - UNIDADE	LANTUS / SANOFI MEDL	R$ 163,50	R$ 52.974,00
45	UN	720	INSULINA LANTUS SOLUSTAR CANETA COM REFIL DE 3 ML - UNIDADE	LANTUS SOLOSTAR / SA	R$ 58,21	R$ 41.911,20

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 288/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
43	UN	480	INSULINA FIASP (ASPART) 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA COM 3 ML - UNIDADE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DAKFILM COMERCIAL LTDA inscrita no **CNPJ n° 61.613.881/0001-00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 14.860,80 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
43	UN	480	INSULINA FIASP (ASPART) 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA COM 3 ML - UNIDADE	novo nordisk	R$ 30,96	R$ 14.860,80

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 289/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
7	CX	12	OMEGA 3 - 1 GR - CAIXA COM 60 CÁPSULAS
15	CX	36	METFORMINA 500 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS
19	FR	12	FOSTAIR SPRAY 120 DOSES (FUMARATO DE FORMOTEROL; DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 100 MCG + 6 MCG/DOSE)
24	CX	12	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10 MG CX COM 30 CP
25	FR	12	ALPHAGAN 0,2% (TARTARATO DE BRIMONIDINA) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA. FRASCO 5 ML
34	CX	12	BISACODIL 5MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.
36	CX	12	PANTOPRAZOL 40MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DROGARIA EFARMA LTDA inscrita no **CNPJ n° 34.330.426/0001-25**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 4.987,56 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
7	CX	12	OMEGA 3 - 1 GR - CAIXA COM 60 CÁPSULAS	CIMED	R$ 69,30	R$ 831,60
15	CX	36	METFORMINA 500 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	TEUTO	R$ 10,21	R$ 367,56
19	FR	12	FOSTAIR SPRAY 120 DOSES (FUMARATO DE FORMOTEROL; DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - 100 MCG + 6 MCG/DOSE)	CHIESI	R$ 118,00	R$ 1.416,00
24	CX	12	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10 MG CX COM 30 CP	PHARLAB	R$ 78,00	R$ 936,00
25	FR	12	ALPHAGAN 0,2% (TARTARATO DE BRIMONIDINA) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA. FRASCO 5 ML	ALLERGAN	R$ 59,40	R$ 712,80
34	CX	12	BISACODIL 5MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	UNIAO QUIMICA	R$ 5,93	R$ 71,16
36	CX	12	PANTOPRAZOL 40MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	ACHE	R$ 54,37	R$ 652,44

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 290/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
3	CX	48	OXCARBAMAZEPINA 600MG CX COM 30 COMP
23	CX	12	ORLISTATE 120 MG CX COM 60 CP

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no **CNPJ n° 14.271.474/0001-82**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 4.120,32 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
3	CX	48	OXCARBAMAZEPINA 600MG CX COM 30 COMP	MEDLEY	R$ 53,34	R$ 2.560,32
23	CX	12	ORLISTATE 120 MG CX COM 60 CP	GERMED	R$ 130,00	R$ 1.560,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 292/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
32	CX	36	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG.CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS
35	CX	12	PREGABALINA 75MG CAIXA COM 30 CPR.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ILG COMERCIAL LTDA inscrita no **CNPJ n° 20.657.155/0001-02**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 681,60 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
32	CX	36	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG.CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	EMS	R$ 17,00	R$ 612,00
35	CX	12	PREGABALINA 75MG CAIXA COM 30 CPR.	EMS	R$ 5,80	R$ 69,60

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 291/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
12	CX	36	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - JARDIANCE - CX 30 CP

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ n° 08.231.734/0001-93**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 6.765,48 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
12	CX	36	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - JARDIANCE - CX 30 CP	JARDIANCE/BOEHRINGER	R$ 187,93	R$ 6.765,48

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 293/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
5	CX	102	LAMOTRIGINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no **CNPJ n° 20.918.668/0001-20**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 2.152,20 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
5	CX	102	LAMOTRIGINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	R$ 21,10	R$ 2.152,20

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 294/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
18	CX	192	URSACOL 300MG CX COM 30CP
29	UN	15	BUPRENORFINA 20 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: METTA FARMACEUTICA LTDA inscrita no **CNPJ n° 42.496.258/0001-70**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 23.883,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
18	CX	192	URSACOL 300MG CX COM 30CP	RANBAXY	R$ 99,00	R$ 19.008,00
29	UN	15	BUPRENORFINA 20 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO	MUNDIPH ARMA	R$ 325,00	R$ 4.875,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 296/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
8	CX	36	CLOBAZAM 10 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS
9	CX	126	FRISIUM - CLOBAZAN 20 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. inscrita no **CNPJ n° 04.307.650/0028-55**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 3.610,08 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
8	CX	36	CLOBAZAM 10 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	URBANIL 10MG / MOKSH	R$ 11,38	R$ 409,68
9	CX	126	FRISIUM - CLOBAZAN 20 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	FRISIUM 20MG / MOKSH	R$ 25,40	R$ 3.200,40

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 295/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
16	CX	24	GLIMEPIRIDA 4 MG CX COM 30 COMP
28	CX	48	PARACETAMOL 500 MG+CODEINA 30 MG CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS
31	CX	6	ACIDO ACETILSALÍCILICO, 100MG.
37	CX	12	CLOPIDOGREL 75MG (BISSULFATO) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MTK HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ n° 57.161.373/0001-61**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.723,08 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
16	CX	24	GLIMEPIRIDA 4 MG CX COM 30 COMP	EUROFARMA	R$ 14,50	R$ 348,00
28	CX	48	PARACETAMOL 500 MG+CODEINA 30 MG CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	GEOLAB	R$ 19,57	R$ 939,36
31	CX	6	ACIDO ACETILSALÍCILICO, 100MG.	IMEC	R$ 32,82	R$ 196,92
37	CX	12	CLOPIDOGREL 75MG (BISSULFATO) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	BIOLAB	R$ 19,90	R$ 238,80

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 297/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
39	UN	170	INSULINA ASPART (NOVORAPID) FLEXPEN CANETA COM 3 ML - UNIDADE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ n° 20.202.872/0002-20**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 5.264,90 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
39	UN	170	INSULINA ASPART (NOVORAPID) FLEXPEN CANETA COM 3 ML - UNIDADE	NOVORAPID/ NOVO NORDI	R$ 30,97	R$ 5.264,90

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 298/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
22	UN	8	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML - AMPOLA 4ML

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ nº 30.226.102/0001-90**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 2.272,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
22	UN	8	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML - AMPOLA 4ML	eurofarma	R$ 284,00	R$ 2.272,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 299/2025
Processo de Compras nº 000000010621/2025
PREGAO ELETRONICO nº 84/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Medicamentos em atendimento Mandados Judiciais:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
26	CX	13	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5MG CX COM 28 CAPSULAS
40	UN	48	INSULINA ASPART - NOVORAPID - FRASCO 10 ML

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SP HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ nº 27.817.504/0001-55**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 33.610,16 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
26	CX	13	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5MG CX COM 28 CAPSULAS	FINGOLIMODE	R$ 2.238,32	R$ 29.098,16
40	UN	48	INSULINA ASPART - NOVORAPID - FRASCO 10 ML	NOVORAPID/NOVO NORDI	R$ 94,00	R$ 4.512,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 219/2025
Processo Administrativo nº 13180/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2025
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição de medicamento (upadacitinibe) em atendimento a mandado judicial, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2025

Termo de Contrato nº 220/2025
Processo Administrativo nº 15075/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Kits de Materiais Escolares, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 6 (seis) meses
Valor: R$ 56.360,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2025

Termo de Contrato nº 221/2025
Processo Administrativo nº 13375/2025
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de insumos, em atendimento a mandado judicial, (Processo nº 1006519-27.2024.8.26.0650 – Paciente M.L.G.G), conforme o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	RESERVATORIO 3,0ML MMT-332 A CAIXA COM 10 PEÇAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 PEÇAS.	CX	12
2	BOMBA DE INSULINA SISTEMA MINIMED 780G	PÇ	1
3	CARELINK USB BLUE ACC 1003911F. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	PÇ	1
4	APLICADOR QUICK SET MMT 305QS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	PÇ	1
5	GUARDIAN LINK 4 BLE MMT-7840W8. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CADA TRANSMISSOR CORRESPONDE A UMA PEÇA.	PÇ	1
6	SENSOR GUARDIAN 4 MMT-7040C8 - CAIXA COM 5 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5 UNIDADES.	CX	12
7	CATÉTER QUICK-SET 9mm X 60cm MMT-397A CAIXA COM 10 PEÇAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 PEÇAS.	CX	12

Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 71.315,00 (setenta e um mil, trezentos e quinze reais).
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Termo de Contrato nº 222/ 2025
Processo Administrativo nº 13.714/2025
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado para hardware e software, abrangendo a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura do Município de Valinhos. Isso inclui o suporte reativo e proativo para equipamentos e sistemas, bem como o suporte a produtos de múltiplos fornecedores (multivendor) e para dispositivos que atingiram o Fim da Vida Útil de Suporte (Eo SL – End of Service Life), conforme o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 107.636,52 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025

Termo de Contrato nº 223/2025
Processo Administrativo nº 12.570/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2025
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
Contratada: FACOM LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de boias e coletes salva-vidas para o Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 9.270,50 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025

Termo de Contrato nº 224/2025
Processo Administrativo nº 12.570/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 104/2025
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
Contratada: SB MULTICOM COMERCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de boias e coletes salva-vidas para o Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 8.434,20 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025

Termo de Contrato nº 225/2025
Processo Administrativo nº 18.623/2025
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: INOVESSE GESTAO E DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual, voltados à capacitação dos Auditores-Fiscais, Contadores e Procuradores do Município de Valinhos, conforme o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: **R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**
Data da Assinatura:

Termo de Contrato nº 226/2025
Processo Administrativo nº 18.106/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2025,
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
Contratada: MACTUR FRETAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de ônibus – ida e volta – com condutor, nos dias 03 a 06 de novembro de 2025, para o trajeto Valinhos – Barra do Piraí, RJ – Valinhos, para transporte dos alunos e acompanhantes participantes da 79ª Jornada de Foguetes 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº 07
Termo de Contrato nº 226/223
Processo de Compras nº 355/2023
Processo Administrativo nº 18026/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares conforme Memorial Descritivo do Anexo 01, nos seguintes locais:

1- Avenida Lino Buzatto, - Jardim Pinheiros - Valinhos, São Paulo - SP, 13274-440; 2- Avenida Onze de Agosto, Vila Clayton e Jardim Ribeiro - Valinhos, São Paulo - SP, 13276-130 e 13270-190; 3- Alça de acesso Viaduto Abilio Franceschini, Castelo - Valinhos, São Paulo - SP; 4- Rua João Previtalle, Santa Cruz - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-400; 5- Rua José Carlos Ferrari, Residencial Santa Maria - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-810; 6- Rua Dom João VI, Jardim Santo Antônio - Valinhos, São Paulo - SP, 13277-040; 7- Rua Tereza Von Zuben Angarten, Vila Boa Esperança - Valinhos, São Paulo - SP, 13270-364; 8- Rua Ernesto Ponchio, Jardim Jurema - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-462; 9- Rua Orozimbo Maia, Vila Sonia - Valinhos, São Paulo - SP, 13274-000; 10- Avenida Independência, Jardim Santo Antônio - Valinhos, São Paulo - SP, 13277-000; 11- Rua Claudemires dos Santos, Jardim São Marcos - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-821; 12- Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva, Jardim São Marcos - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-822; 13- Rua Belmiro Brunelli, Loteamento Residencial Santa Gertrudes - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-795; 14- Rua Antonio Cremasco, Loteamento Residencial Santa Gertrudes - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-790; 15- Rua Campos Salles, Jardim Jurema - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-477; 16- Rua Dom Nery, Vila Embaré - Valinhos, São Paulo - SP, 13271-170; 17- Avenida Gessy Lever, Lenheiro, - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-000; 18- Avenida dos Imigrantes, Centro, Valinhos, São Paulo - SP, 13270-090; 19- Rodovia Municipal dos Andradas, Jardim Lorena, Valinhos, São Paulo - SP, 13277-650; 20- Avenida Doutor Antônio Bento Ferraz, Dois Córregos - Valinhos, São Paulo - SP, 13278-160; 21- Estrada Duílio Beltramini, Chácaras São Bento - Valinhos, São Paulo - SP, 13278-078; 22- Rua João Dal Bianco, Vila Boa Esperança - Valinhos, São Paulo - SP, 13270-380; 23- Avenida Invernada, Parque Nova Suíça, - Valinhos, São Paulo - SP, 13.271-450.

Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 16/10/2025

Termo de Aditivo nº 05
Termo de Contrato nº 172/2020
Processo de Compras nº 298/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.955.662/0001-98

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de assessoria de gestão de trânsito, locação e instalação de software e equipamentos, para uso na Secretaria de Mobilidade Urbana

Vigência: prorrogado por mais 12 meses

Valor: **R$ 2.215.472,85**
Data da Assinatura: 19/09/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 161/2024
Processo de Compras nº 186/2024
Processo Administrativo nº 6996/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas, nos próprios da Secretaria da Educação, Cultura e Assistência Social da Prefeitura do Município de Valinhos/SP.
Vigência: 30/10/2025 a 29/10/2025
Valor: R$ 57.844,80
Data da Assinatura: 28/10/2025

Termo de Aditivo nº 05
Termo de Contrato nº 172/2022
Processo de Compras nº 259/2022
Processo Administrativo nº 16690/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.138.471/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU CONDIÇÕES SIMILARES (CUIDADORES)**, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Memorial Descritivo** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: R$ 2.225.861,00
Data da Assinatura: 16/10/2025

Termo de Aditivo nº 03
Termo de Contrato nº 109/2023
Processo de Compras nº 33/2023
Processo Administrativo nº 1556/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº **03.138.471/0001-59.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de intérprete de libras para apoio/inclusão de alunos surdos em sala de aula da rede pública de ensino da cidade de Valinhos/sp, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – termo de referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: não alterado
Valor: R$ 75.362,50
Data da Assinatura: 29/10/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 103/2025
Processo de Compras nº 98/2025
Processo Administrativo nº 5384/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0001-61
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de serviço de empresa especializada em fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil) unidades de passe escolar para uso dos alunos que participam das escolas esportivas municipais da Secretaria de Esportes e Lazer e durante o ano letivo de 2025 e início de 2026, como segue:

Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bilhete Eletrônico - do tipo escolar (passe escolar) para uso dos alunos que participam das escolas esportivas municipais da Secretaria de Esportes e Lazer	6.000	Peça	R$ 2,35	R$ 14.100,00

e durante o ano letivo de 2025 e início de 2026				

Vigência: não alterado
Valor: 1.428,69 (supressão)
Data da Assinatura: 31/10/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 252/2023
Processo de Compras nº 557/223
Processo Administrativo nº 26441/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CRISTINA ROVERE BRAHA, CPF/MF nº 1xx.0x6.1xx-xx, **JAQUELINE APARECIDA ROVERE DE GODY**, CPF/MF nº 0xx.8x9.3xx-xx, **RICARDO FRANCISCO ROVERE**, CPF/MF nº 1xx.4x3.4xx-xx e **LEANDRO ROVERE**, CPF/MF nº 1xx.7x6.6xx-xx
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação de imóvel comercial localizado na José Guirardello nº 85, Bairro: Jardim Pinheiros, na cidade de Valinhos/SP, para funcionamento de Centro de Combate às Endemias, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Aditivo: alteração dos locadores/contratados
Data da Assinatura: 31/10/2025

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº 107/2024
Processo de Compras nº 545/2023
Processo Administrativo nº 23447/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MAESTRO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.242.167/0001-33
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na área de tecnologia de informação para fornecimento de solução tecnológica para gestão da secretaria municipal de assistência e promoção social, na modalidade SAAS – software como serviço, implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva conforme as especificações do anexo i – termo de referência, conforme especificações estabelecidas no anexo 01 – termo de referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento
Vigência: não alterado
Valor: **R$ 73.127,89**
Data da Assinatura: 31/10/2025

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº 187/2024
Processo de Compras nº 366/2024

Processo Administrativo nº 15342/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: *RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA BARRETO LEME LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 36.481.011/0001-88.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de radiografias panorâmicas odontológicas para a Odontologia, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
01	140	SV	RADIOGRAFIA PANORÂMICA - SV	DVI

Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 31/10/2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 15.885/2025, Processo de Compras nº 379/2025, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, posteriores alterações, visando adesão à **ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 11/2024 e seus respectivos aditivos – DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024, Processo Administrativo n.º 23034.024077/2024-69,** para a contratação da empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Av. Ângelo Suzano, n.º 2225, Letra B, Córrego Alegre, CEP 29.927-000, na cidade de Sooretama/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.788.766/0027-71, para aquisição de material escolar aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino de Valinhos-SP para o ano de 2026, no valor total de **R$ 256.909,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos),** nos termos da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 5.550,000 SIM 46,2900 256.909,50 COMPOSTO DOS ITENS A SEGUIR: 4 cadernos brochurão 80 folhas; 1 caderno de desenho 96 folhas; 1 caixa lápis de cor 12 cores; 1 caixa lápis de cor tons de pele 6 cores; 1 caixa giz de cera 12 cores; 1 caixa canetinha hidrográfica 2 cores; 2 borrachas; 2 apontadores com depósito; 1 cola branca; 4 lápis grafite; 1 tesoura sem ponta; 1 régua.	5.550	R$ 46,29	R$ 256.909,50

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

ANDRE LEAL DO AMARAL
Secretário de Educação

GIZELE REGINA DA SILVA BEVILACQUA
Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica
Gestor do Contrato

MARJORY CRISTINA DE SOUZA SILVA
Coordenadora Pedagógica
Fiscal do Contrato

ANA CLÁUDIA VICTOR AFFONSO DA COSTA SANTOS
Coordenadora Pedagógica
Fiscal substituto

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.885/2025, Processo de Compras nº 379/2025, em especial o reconhecimento da **DISPENSA**

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

DE LICITAÇÃO, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75 *caput* e Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos, 03 de novembro de 2025..

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 300/2025
Processo de Compras nº 000000008242/2025
PREGAO ELETRONICO nº 63/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Tiras de Glicemia:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	UN	1.800.000	Tiras para Medição de Glicemia Capilar - caixa com 50 unidades testes rápidos para determinação quantitativa da glicose

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA inscrita no **CNPJ n° 59.225.268/0001-74**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 4 de Novembro de 2025

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.098.000,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UN	1.800.000	Tiras para Medição de Glicemia Capilar - caixa com 50 unidades testes rápidos para determinação quantitativa da glicose	ROCHE	R$ 0,61	R$ 1.098.000,00

Valinhos/SP, 4 de Novembro de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 16/2025

Extrato do Termo de Convênio nº 16/2025
Processo Administrativo digital nº 13.638/2025.

Celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15

Objeto: Aquisição de uniformes para as pessoas atendidas na Organização e para os colaboradores.

Vigência: 12 meses, a partir de 06/10/2025.

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verba oriunda de emenda impositiva individual, vereador Luiz Mayr Neto.

Data da Assinatura: 06/10/2025.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA SSPC Nº 023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Delega competência aos servidores na forma que especifica

OSVALDO LUIZ DE ROCCO, Secretário de Segurança Pública e Cidadania de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668, de 29 de agosto de 2025, que regulamenta o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 para disciplinar a atuação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal de Valinhos;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025 para atuação no Contrato que será formalizado entre a Municipalidade as empresas ATMA MÓVEIS LTDA e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, conforme processo administrativo nº 11.795/2025 – processo de compras nº 0282/2025.

• Gestor de Contrato: Nadja Regina Monteiro dos Santos, Agente Administrativo II, matrícula nº 27163.

• Fiscal de Contrato: Celso Nogueira Bastos, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 22884.

• Substituto: Cristiano Zago Damas Garlipp – Agente Administrativo II, matrícula nº 27403.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

I. acompanhar a execução do contrato;
II. verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
III. acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
IV. recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
V. encaminhar pedidos de modificações no contrato;
VI. outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

I. fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
II. acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
III. emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
IV. outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA – SPPC nº 24/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 19.109/2025-PMV e na Portaria nº 05/2025 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que determina instauração de processo administrativo disciplinar e instituição de Comissão Administrativo Disciplinar.

RESOLVO:

I. INSTITUIR: Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apuração do Memorando/CI nº 19.109/2025-PMV;
II. NOMEAR: Para composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na condição de Presidente, MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR, matrícula 21.825, ocupante da função de Corregedor da Guarda Civil Municipal, e na condição de membros auxiliares da Comissão Disciplinar e da Corregedoria nos autos supracitados os servidores municipais ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, CLAUDIO ALEXANDRE MAGALHÃES, matrícula 21.471 e GUILHERME GOULART GIOTOKO HENRIKSEN, matrícula 24.392.

SSPC, 04 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA - CORREGEDORIA DA GCM nº 05/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 19.109/2025- PMV.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.462, de 7 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

CONSIDERANDO o art. 96 da Lei nº 6.462/2023 que dispõe, "O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser instaurado por ato do Corregedor e será conduzido pela Corregedoria".

DETERMINO:

I. A instauração de processo administrativo disciplinar conforme dispõe a Lei nº 6.462, de 07 de junho de 2023, para apurar as em tese infrações disciplinares praticadas e contrárias aos deveres conforme inciso VII do Art. 65, incisos II e VII do Art. 66, inciso III do Art. 67, inciso II, X, XVII, XXI e XXII do Art. 162 em face do servidor municipal Sr. L.E.P., matrícula nº 2X.3X9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, no que concerne ao em tese manuseio irregular de arma de fogo e demais relatos do despacho 3 do Processo administrativo supracitado em evento de 23/10/2025 na base da GCM.
II. Instituição de Comissão Administrativo Disciplinar.

CGCM, 04 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA

SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 023/2025

O **Departamento de Meio Ambiente da Secretaria do Verde e da Agricultura** vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Comunixe Sign Comunicação Visual Ltda recebeu, no dia 14/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1895, através do protocolo digital 25.677/2025, para a atividade de "fabricação de painéis e letreiros luminosos". (G)
2. A empresa Polythec Plásticos Técnicos Ltda recebeu, no dia 14/10/2025, as Licenças Prévia e de Instalação nº 1922, através do protocolo digital nº 31.050/2025, para a atividade de "fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção". (G)
3. A empresa CNC Tecnologia & Prestação de Serviços Ltda requereu, no dia 15/09/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 28.547/2025, para a atividade de "fabricação de componentes eletrônicos". (G)
4. A empresa CNC Tecnologia & Prestação de Serviços Ltda recebeu, no dia 20/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1916, através do protocolo digital nº 28.547, para a atividade de "fabricação de componentes eletrônicos". (G)
5. A empresa Alumreis Esquadrias de Alumínio Ltda recebeu, no dia 20/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1913, através do protocolo digital nº 29.843/2025, para atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)
6. A empresa Alveotech Indústria e Comércio de Embalagens Retornáveis Ltda requereu, no dia 14/10/2025, a renovação da Licença de Operação nº 1528, através do protocolo digital nº 31.810/2025, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
7. A empresa Planejados Caprichosa Ltda requereu, no dia 15/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 32.085/2025, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (G)
8. A empresa Renata Rospendowski requereu, no dia 14/10/2025, a renovação da Licença de Operação nº 1428, através do protocolo digital nº 31.915/2025, para a atividade de "fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios". (G)
9. A empresa Carbopack – Indústria Gráfica Ltda requereu, no dia 14/10/2025, a renovação da Licença de Operação nº 1561, através do protocolo digital nº 31.893/2025, para a atividade de "impressão de material para outros usos". (G)
10. A empresa 53.606.494 Fernando Ferreira recebeu, no dia 22/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1909, através do protocolo digital nº 21.499/2025, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (G)
11. A empresa M. D. M. Indústria de Autopeças Ltda recebeu, no dia 10/04/2025, a Licença de Operação nº 1803, que renova a Licença de Operação n° 1362, através do protocolo digital n° 36.224/2024, para atividade de "fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores". (G)
12. A empresa MMedeiros Serviços Administrativos e Transporte Ltda requereu, no dia 22/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 32.846/2025, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)
13. A empresa Lando Eletro-Acustica Sociedade Ltda requereu, no dia 24/02/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 6.326/2025, para a atividade de "fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo". (M)
14. A empresa F J A Ferreira requereu, no dia 23/10/2025, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 32.858/2025, para a atividade de "fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis". (G)
15. A empresa Madenati Madeiras Ltda requereu, no dia 28/10/2025, a renovação da Licença de Operação nº 1394, através do protocolo digital nº 33.311/2025, para a atividade de "serrarias sem desdobro de madeira". (G)
16. A empresa Mittra – Comércio e Confecções de Embalagens Ltda requereu, no dia 26/05/2025, a renovação da Licença de Operação nº 1498, através do protocolo digital nº 15.733/2025, para a atividade de "fabricação de embalagens de papel". (G)
17. A empresa José Carlos Dezordi requereu, no dia 11/06/2025, a renovação da Licença de Operação nº 1409, através do protocolo digital nº 17.799/2025, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (G)

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

André Luís dos Reis
Secretário da Secretária do Verde

Engº Theophilo Olyntho de Arruda Neto
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
e da Agricultura

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CE--CMMA)**, reunida nesta segunda-feira, 03, pelo Aplicativo de Mensagem do Grupo da Comissão, após prazo recursal sem impugnação, mas com encaminhamento de documentação complementar COMUNICA a homologação das candidaturas abaixo relacionadas e CONVOCA a todos para Assembleia de Eleição (Biênio 2025-2027), que ocorrerá no dia 06/11/2025, na Casa dos Conselhos.

i) Associação Residencial Parque Valinhos:
• Candidato Titular: Sergio Minucci Schwab
• Candidato Suplente: Eliete Tordin (substituição ao José Carlos Buen)
• Deliberação: DEFERIDA.

j) Associação Civil de Moradores do Jardim São Bento do Recreio:
• Candidato Titular: Djenomar Barbosa de Lolo
• Candidato Suplente: Luciana de Andrade Machado
• Deliberação: DEFERIDA.

k) AEVAL - Associação dos Empresários de Valinhos:
• Candidato Titular: Marcelo Luís Alvarenga
• Candidato Suplente: Vitor Henrique Palaro
• Deliberação: DEFERIDA.

A eleição para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA Biênio 2025-2027 será realizada no dia 06/11/2025, para eleger 8 (oito) representantes titulares e seus respectivos suplentes, das 18h00 às 20h00, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança. O candidato titular ou o seu suplente, para ser votado, deverá estar presente e o Delegado poderá votar em até 08 (oito) entidades inscritas.

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Marina Boralli

Martha Tavares de Castro Perreira

Tiago Moreira

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral do CMMA, após prazo recursal de impugnação, realizada pelo Aplicativo de Mensagem do Grupo da Comissão no dia 03/11/2025, com a participação de: Tiago Moreira, Marina Boralli e Martha Tavares de Castro Pereira, para deliberar sobre a documentação complementar.

Verificação de Documentos e Critérios de Elegibilidade: iniciou-se a análise da documentação encaminhada no prazo recursal, considerando apta a participação da Associação Residencial Parque Valinhos, destacando que a mesma realizou substituição do Candidato Suplente, José Carlos Buen, por motivo de viagem ao exterior, o que inviabiliza sua presença na Assembleia, requisito essencial para a votação dos candidatos, a substituição foi acolhida e aprovada por unanimidade.

Encaminhara para publicação o Edital de Comunicação das candidaturas homologadas e Convocação para a Assembleia para publicação no Boletim Municipal. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião cuja a Ata será publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Marina Boralli

Martha Tavares de Castro Pereira

Tiago Moreira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 44/2025
De 29 de setembro de 2025

"Aprova o Relatório das 'Contas da Saúde' do mês de AGOSTO de 2025, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica."

O **Conselho Municipal da Saúde**, na 469ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, em conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:
• as atribuições do CMS, determinadas por lei, incluindo a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de

parecer conclusivo e análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
• a apresentação, pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de agosto de 2025 do Fundo Municipal da Saúde, com sugestão de aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade, o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de AGOSTO de 2025 do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos/SP, 29 de setembro de 2025

Carlos Alberto da Cunha
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 44, de 29 de setembro de 2025, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 45/2025
De 20 de setembro de 2025

"Aprova alteração na data da 470ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, nos seguinte termos."

O **Conselho Municipal da Saúde - CMS**, na 469ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO A:

Data da 470ª Reunião Plenária ordinária no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em antecipação da celebração do Dia do do Servidor Público Municipal, conforme Decreto nº 12.472, de 7 de fevereiro de 2025 – Calendário nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica alterada a data e o horário da 470ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que será realizada em 29 de outubro de 2025, em primeira chamada às 18h00 e, em segunda chamada, às 18h30.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 29 de setembro de 2025

Carlos Alberto da Cunha
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 45, de 29 de setembro de 2025, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras

Homologação

Pregão Eletrônico nº 37/2025 (repetição lotes 4, 5 e 8)
Processo de Compras nº 863/2025
Objeto: Switchs, conjunto de storage e licença perpétua CAL (cliente access licence).

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação do objeto pelo pregoeiro, homologo em 30/10/2025, o lote 01 a favor da empresa LEPITEL TELECOM LTDA EPP CNPJ 28.521.362/0001-47, primeira classificada na disputa do lote, no valor total R$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), o lote 02 a favor da empresa PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA EPP CNPJ 28.055.727/0001-95, primeira classificada na disputa do lote, no valor total R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), e o lote 03 a favor da empresa INFO SMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA ME CNPJ 30.509.171/0001-01, primeira classificada na disputa do lote, no valor total R$ 88.999,80 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente / Autoridade Competente

ATA N. 025/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 23/2025

Aos **quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, do DAEV S.A. são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Não compareceram à convocação e não apresentaram documentação dentro do prazo determinado, implicando na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme previsto no item 13.7 e 13.9 do Capítulo 13 do Edital:

Cargo: Reparador e Aferidor de Hidrômetros
Lotação: DAEV S.A.
11 – Rogerio Maia Ramos

Cargo: Biólogo
Lotação: DAEV S.A.
03 – Augusto Florisvaldo Batisteli

B – Candidatos formalizaram Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: Operador da Estação de Tratamento de Água
Lotação: DAEV S.A.
32 – Thamires de Oliveira Fernandes Santos

Cargo: Reparador e Aferidor de Hidrômetros
Lotação: DAEV S.A.
09 – Lucas de Carvalho Rebello

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente ata por mim, Márcio Conte, Coordenador de Recursos Humanos e assinada pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Gisele Angélica Baiochi Cardoso.

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025

A **DAEV S.A**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Administrativo, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer na Central da DAEV S.A, situado na RUA OROZIMBO MAIA, 1054 – VILA SÔNIA - CEP: 13.274-OOO, nesta cidade, conforme descrito no item nº 01 do Capítulo 13.03.01 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2473, de 20 de junho de 2023, a fim de formalizar o interesse de continuidade das providências para nomeação em cargo público até:

Dia: 14 de novembro de 2025

Cargo: Operador da Estação de Tratamento de Água
Lotação: DAEV S.A.
Candidatos convocados:
33 – Lucas Consorti de Mattos

Cargo: Reparador e Aferidor de Hidrômetros
Lotação: DAEV S.A.
Candidato convocado:
12 – Robert Carvalho da Silva
13 – Ezequias dos Santos

Cargo: Biólogo
Lotação: DAEV S.A.
Candidatos convocados:
04 – Thiago Roncini Gomes da Costa

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento ou a desistência implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme item 13.07, do Capítulo 13 do Edital, cabendo ao DAEV S.A convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

LUIZ MAYR NETO
Diretor - Presidente

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico n° 45/2025
Processo de Compras nº 1472/2025
Data/Hora encerramento: 13/11/2025 às 09h30min.
Objeto: Tubo PVC azul DEFOFO, tubo PVC OCRE e tubo PVC/PBA, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 46/2025
Processo de Compras nº 1212/2025
Data/Hora encerramento: 01/12/2025 às 09h30min.
Objeto: Lavagem de veículos da frota do DAEV S.A., conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n° 47/2025
Processo de Compras nº 1626/2025

Data/Hora encerramento: 01/12/2025 às 09h30min.
Objeto: Manutenção no flotador da ETE Capuava, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 009/2025

Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025) às 13:13**, por meio do aplicativo eletrônico Whatsapp, reuniram-se, virtualmente, os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pela Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco, secretariada pela Conselheira titular Bruna Pimentel Cilento, na presença da Vice-Presidente Alexssandra Rosa e dos demais Conselheiros titulares: Marco Aurélio Padilha Junior, Valeria de Fátima Bertagnoli, Rebeca Leardini Quijada e pelos conselheiros suplentes, Thelma Cristina Coleta Alves e Marcos Fureche. Iniciaram-se os trabalhos, com pauta única de discussão – "Aprovação da minuta da Resolução nº 007/2025 – Política de Segurança da Informação do Valiprev", tendo em vista que não foi enviado a esta Conselho, até esta data, o Relatório Analítico de Investimentos de agosto de 2025 e Balancete Financeiro referente a agosto de 2025, que serão analisados em próxima reunião ordinária. Os presentes votaram por enquete, por unanimidade a aprovação do texto da minuta da Resolução 007/2025 - – Política de Segurança da Informação do Valiprev, que será publicada na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a reunião encerrou-se às 15:56.

KEROLIN E. IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

ALEXSSANDRA ROSA
Vice-Presidente

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Secretária

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Conselheiro

VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI
Conselheira

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Conselheira Suplente

Marcos Fureche
Conselheira Suplente

PORTARIA Nº 1066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia o Diretor do Departamento Financeiro do VALIPREV, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 5.802, de 14 de março de 2019, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei Municipal n° 4.877/2013, que 'cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a determinação constante no Ofício n° 2.043/2025, recebido da Prefeitura Municipal de Valinhos, via e-mail, anexado aos autos do processo administrativo protocolado sob nº 89/2019-VALIPREV;

ESTABELECE:

Art. 1°. É nomeado a partir do dia 03 de novembro de 2025, o Sr. JOSÉ NATAL CAPOVILLA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 363.xxx.xxx-75, ref. CC1, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, em consonância com as disposições emergentes da Lei Municipal n° 5.802, de 14 de março de 2019.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes da Lei Municipal n° 4.877/2013 e suas posteriores alterações.
Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Presidente do VALIPREV.

Art. 3°. Fica revogada a designação pro tempore para o cargo de Diretor Financeiro, do Sr. Edmilson Vanderlei Barbarini, designado pela Portaria 967/2025 de 08 de maio de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 03 de novembro de 2025.

Valinhos, 03 de novembro de 2025.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no Ofício n° 2.043/2025, recebido da Prefeitura Municipal de Valinhos, via e-mail, anexada ao processo administrativo de n° 89/2019-VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.474/2025

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 4º da Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato III, responsável pelo Contrato nº 17/2025 - P.A. nº 69/2025 e pelo Contrato nº 18/2025 - P.A. nº 121/2025 , o servidor:
I. Alan David Andrade de Siqueira, matrícula 23408, efetivo no cargo de Agente de Infraestrutura, lotado junto ao Departamento de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato III, responsável pelo Contrato nº 18/2025 - P.A. nº 121/2025 , o servidor:
I. Marco Antônio Barbosa Ribeiro, matrícula 23510, efetivo no cargo de Agente de Infraestrutura, lotado junto ao Departamento de Infraestrutura e Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,3 de novembro de 2025.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

APAE Valinhos - SP ISO 9001 : 2015

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição		151.149	2.793
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição		408	109.214
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	3	725.708	-
Aplicações Financeiras - Com Restrição	4	1.637.883	356.004
Contas a Receber	5	420.000	14.000
Adiantamentos		97.404	71.922
Outros Ativos Circulantes		1.580	-
Total do ativo circulante		**3.034.132**	**553.933**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Contas a Receber	5	175.000	-
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	3	12.000	12.000
Depósito Judicial	9	456.861	456.861
Propriedades para investimento	8	-	1.600.000
Imobilizado - Sem Restrição	6	1.262.382	1.470.208
Imobilizado - Com Restrição	7	602.697	379.197
Total do ativo não circulante		**2.508.940**	**3.918.266**
TOTAL DO ATIVO		**5.543.072**	**4.472.199**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores		25.345	10.052
Obrigações Sociais e Encargos		2.114	52.856
Obrigações Fiscais		18.690	14.232
Empréstimos e Financiamentos	10	-	150.000
Provisão de Férias e Encargos		637.554	387.991
Receitas Diferidas		30.681	60.640
Receitas Governamentais	11	1.624.635	540.710
Outros passivos		-	98.983
Total do passivo circulante		**2.339.019**	**1.315.464**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido		3.204.053	3.156.735
Total do patrimônio líquido		**3.204.053**	**3.156.735**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO		**5.543.072**	**4.472.199**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

RECEITAS	Nota	2024	2023
Receitas da Área da Assistência Social		**1.578.343**	**1.593.217**
Convênio Municipal		1.486.302	1.123.593
Convênio Estadual		61.724	428.106
Convênio Federal		-	41.518
Emenda Parlamentar		30.317	-
Receitas da Área da Educação		**1.082.796**	**1.345.918**
PDDE - Federal		1.500	16.307
Colaboração Estadual		369.095	771.996
Depreciação Convenio PDDE - Federal		207	207
Depreciação Convenio Educ. - Investcap		-	-
Convênio AEE		711.994	557.408
Receitas da Área da Saúde		**2.219.933**	**1.244.322**
Depreciação Conv. Saúde Federal		11.656	11.656
Conv. Emenda Parlamentar - Impositiva		759.966	301.762
Depreciação Emenda Parlamentar		18.096	18.096
Conv SUS BPA Municipal		1.430.215	912.808
Receitas Financeiras com restrição		**-**	**-**
Receitas Financeiras com restrição		-	-
Receitas da Área da Capitação de Recursos		**921.409**	**714.187**
Contribuição Pessoa Física		271.993	83.629
Contribuição Pessoa Jurídica		27.322	30.340
Receitas de Telemarketing		622.094	600.218
Convênio SUS		-	-
Convenio AEE		-	-
Contribuição Pessoa Física - UCD		-	-
Contribuição Pessoa Jurídica - UCD		-	-
Contribuições Diversas		**11.748**	**2.388**
Doações		11.748	2.388
Donativos in natura		-	-
(-) Perdas Devedores Duvidosos		-	-
Receitas Financeiras sem restrição		**12.730**	**-**
Receitas Financeiras sem restrição		12.730	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

	Nota	2024	2023
Outras Receitas Operacionais		**256.465**	**131.378**
Participações em Festas		156.251	57.164
Pizza Beneficente		100.214	74.214
Outros Recursos Recebidos		**227.854**	**212.582**
Receitas de Aluguéis		42.767	86.000
Crédito Nota Fiscal Paulista		149.183	98.290
Outros		35.904	28.292
Outras Receitas		**1.860.496**	**166.997**
Venda Imobilizado	08	1.700.000	-
Receitas com Trabalho Voluntário	15	160.496	166.997
Reavaliação de Ativos			-
Imunidade Usufruída	16	**1.012.189**	**811.722**
Imunidade Usufruída		1.012.189	811.722
TOTAL DAS RECEITAS		**9.183.963**	**6.222.711**
DESPESAS			
Despesas com Pessoal		**(4.368.915)**	**(3.900.682)**
Despesas com Pessoal - Administrativo		(482.707)	(582.414)
Despesas com Pessoal - Assistência		(1.534.789)	(1.353.890)
Despesas com Pessoal - Educação		(1.116.476)	(1.388.526)
Despesas com Pessoal - Saúde		(1.234.943)	(575.852)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

	Nota	2024	2023
Despesas Gerais e Consumo		**(1.363.013)**	**(1.096.734)**
Despesas Gerais e Consumo - Administrativo		(340.278)	(610.848)
Despesas Gerais e Consumo - Telemarketing		(9.201)	(10.249)
Despesas Gerais e Consumo - Saúde		(658.840)	(5.900)
Despesas Gerais e Consumo - Assistência		(217.113)	(190.960)
Despesas Gerais e Consumo - Educação		(137.581)	(278.777)
			-
Despesas com Doações		**(11.748)**	**(2.386)**
Doações		(11.748)	(2.386)
Despesas com Trabalho Voluntário	15	**(160.496)**	**(166.997)**
Despesas com Trabalho Voluntário		(160.496)	(166.997)
Despesas Financeiras		**(113.493)**	**(123.844)**
Despesas Financeiras - Administrativo		(108.642)	(116.785)
Despesas Financeiras - Telemarketing		-	-
Despesas Financeiras - Assistência		(1.401)	(10)
Despesas Financeiras - Educação		-	(327)
Despesas Financeiras - Saúde		(2.245)	(177)
Juros passivos		(1.205)	(167)
Juros s/ Financiamento		-	(6.378)
Despesas Tributárias		**(11.428)**	**(11.159)**
Despesas Tributárias		(11.428)	(11.159)
Outras Despesas Operacionais		**(79.103)**	**(40.702)**
Jantar		-	-
Rifas e Bingos		-	-
Participações em Festas		(78)	(1.426)
Porco Turbinado		(33.474)	(24.291)
Pizza Beneficente		(39.493)	(14.985)
Aniversario APAE		-	-
Outros		(6.058)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

	Nota	2024	2023
Depreciação e Amortização		**(306.839)**	**(227.750)**
Depreciação e Amortização - Sem restrição		(200.657)	(114.905)
Depreciação e Amortização - Com restrição		(106.182)	(112.845)
Baixa do Imobilizado		**(1.600.000)**	**-**
Baixa do Imobilizado		(1.600.000)	-
Isenções Usufruídas	16	**(1.012.189)**	**(811.722)**
Isenções Usufruídas		(1.012.189)	(811.722)
TOTAL DAS DESPESAS		**(9.027.224)**	**(6.381.976)**
Superávit ou (Déficit) do Exercício		**156.739**	**(159.265)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações do Fluxo de Caixa
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	**156.739**	**(159.265)**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	292.112	227.749
Perdas (Ganhos) na Alienação sobre o Ativo Imobilizado e Intangível	74.370	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(109.421)	-
Redução (aumento) do ativo		
Contas a Receber	(581.000)	(7.000)
Adiantamentos	(25.482)	(3.912)
Outros Ativos	(1.580)	-
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	15.293	(21.863)
Obrigações Sociais e Fiscais	(46.284)	35.119
Provisão de Férias	249.563	29.237
Receitas Diferidas e Governamentais	(29.960)	(29.960)
Outros passivos	984.944	(173.492)
Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	**979.294**	**(103.387)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado e Intangível	(382.156)	(171.527)
Propriedades para investimento	1.600.000	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	**1.217.844**	**(171.527)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos/ (Pagamentos) de Empréstimos e Financiamentos	(150.000)	112.667
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**(150.000)**	**112.667**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**2.047.138**	**(162.247)**
Caixa e Equivalentes no Início do Período	480.011	642.258
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	2.527.149	480.011
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**2.047.138**	**(162.247)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

	Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit)	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**3.377.089**	**(61.089)**	**3.316.000**
Superávit ou Déficit do exercício	(61.089)	61.089	
Transferência do superávit sem restrição	-	(159.265)	(159.265)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**3.316.000**	**(159.265)**	**3.156.735**
Transferência para patrimônio social	(159.265)	159.265	-
Superávit ou Déficit do exercício	-	156.739	156.739
Ajustes de exercícios anteriores (nota 20)	(109.421)	-	(109.421)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**3.047.314**	**156.739**	**3.204.053**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social, educacional e saúde, com finalidades e atividades de defesa de direitos sociais, promovendo meios de bem estar e recuperação do Excepcional (pessoa com deficiência intelectual), sem distinção de raça, cor, sexo, nem condição social, política ou religiosa, aplicando integralmente suas rendas e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional; sendo os serviços gratuitos aos usuários.

A Apae de Valinhos é uma entidade de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, que atua nas áreas da educação, saúde e assistência social que " prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde".
Essas Entidades serrão certificadas exclusivamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ainda que exerçam suas atividades em articulação com ações educacionais ou de saúde, dispensadas a manifestação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e a análise do critério da atividade preponderante.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

A autorização e aprovação destas demonstrações financeiras pela Diretoria, foi realizada em 27 de Maio de 2025.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos circulantes e não circulantes.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 06 e 07.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2024.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

	2024	2023
Aplicações em fundos de investimentos – Ativo Circulante	725.708	-
Aplicações em fundos de investimentos – Ativo Não Circulante	12.000	12.000
Total	**737.708**	**12.000**

O Estatuto da Entidade estabelece, como requisito, que os excedentes financeiros deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio social. Dessa forma, a Diretoria irá utilizar integralmente o saldo dos valores registrados em "Aplicações Financeiras" na consecução do respectivo objeto social, ou seja, serão utilizadas para construções, reformas, benfeitorias, aquisição de bens do ativo imobilizado e na atividade fim. Esse valor também é para prevenir possíveis multas rescisórias do FGTS e indenizações.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

	2024	2023
Aplicações em Fundos de Investimentos	1.637.883	356.004
Total	**1.687.883**	**356.004**

5. CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Aluguéis a Receber	-	14.000
Outras Contas a Receber	595.000	-
Total	**595.000**	**14.000**

O valor em aberto a receber é referente a 17 (dezessete) parcelas em aberto da venda do imóvel firmado em 09/2024 com a empresa AJBB Participações Ltda.

6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa anual %	Saldo 31.12.2023 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2024 R$
Custo						
Capela		62.828	-	-	-	62.828
Terrenos e edificações		12.368	-	-	-	12.368
Edificações - Sede		1.261.816	-	-	-	1.261.816
Unidade de cuidados diários		928.018	-	(49.344)	-	878.674
Móveis e utensílios		470.798	2.322	-	-	473.120
Equipamentos de Informática		197.489	8.624	-	-	206.113
Equipamentos de comunicação		8.368	-	(8.368)	-	-
Equipamentos pedagógicos		18.223	-	-	-	18.223
Instrumentos Musicais		6.360	-	(6.360)	-	-
Instalações		142.327	-	-	-	142.327
Veículos		36.000	-	-	-	36.000
Equipamento de ginastica		2.804	-	-	-	2.804
Equipamentos para UCD		114.082	-	(4.800)	-	109.282
Total		**3.261.481**	**10.946**	**(68.872)**	**-**	**3.203.555**
Depreciação Acumulada						
Edifício		(951.845)	(107.159)	-	-	(1.059.004)
Móveis e utensílios		(405.054)	(43.249)	-	-	(448.303)
Equipamentos de Informática		(197.488)	(654)	-	-	(198.142)
Equipamentos de comunicação		(6.569)	-	6.569	-	-
Equipamentos pedagógicos		(10.915)	(558)	-	-	(11.473)
Instrumentos Musicais		(6.360)	-	6.360	-	-
Instalações		(142.327)	-	-	-	(142.327)
Veículos		(36.000)	-	-	-	(36.000)

Equipamento de ginastica		(2.144)	(281)	-	-	(2.425)
Equipamentos para UCD		(32.571)	(10.928)	-	-	(43.499)
Total		**(1.791.273)**	**(162.829)**	**12.929**	**-**	**(1.941.173)**
TOTAL		**1.470.208**	**(151.883)**	**(55.943)**	**-**	**1.262.382**

7. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa anual %	Saldo 31.12.2023 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2024 R$
Custo						
Móveis e utensílios		111.179	4.831	-	-	116.010
Equipamentos de Informática		111.663	89.630	-	-	201.293
Equipamentos de comunicação		23.980	-	-	-	23.980
Máquinas e Equipamentos		47.288	76.749	(5.495)	-	118.542
Veículos		414.136	-	-	-	414.136
Instalações		-	200.000	-	-	200.000
Total		**708.246**	**371.210**	**(5.495)**	**-**	**1.073.961**
Depreciação Acumulada						
Móveis e utensílios		(76.494)	(10.497)	-	-	(86.991)
Equipamentos de Informática		(21.568)	(36.032)	-	-	(57.600)
Equipamentos de comunicação		(22.822)	(448)	-	-	(23.270)
Máquinas e Equipamentos		(4.540)	(10.248)	-	-	(14.788)
Veículos		(203.625)	(82.828)	-	-	(286.453)
Instalações		-	(2.162)	-	-	(2.162)
Total		**(329.049)**	**(142.215)**	**-**	**-**	**(471.264)**
TOTAL		**379.197**	**228.995**	**(5.495)**	**-**	**602.697**

8. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

A entidade mantém o prédio residencial registrado como propriedade para investimento, conforme CPC 28, com o intuito de auferir renda com aluguéis. Refere-se a variações positivas dos valores dos terrenos e do edifício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	2024	2023	Variação
Prédio residencial Rua José Milani nº 59	-	1.600.000	-

O imóvel foi vendido na data 06/09/2024 averbada na matrícula 19.477 do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos para AJBB Participações Ltda.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A entidade tem processos em aberto de INSS e está sendo atualizado pela taxa Selic anual acumulada, conforme abaixo:

DATA DO DEPÓSITO	VALOR	SELIC ACUMULADA EM 31/12/20	ATUALIZ. DE 31/12/20	TOTAL ATUALIZAÇÃO	TOTAL ATUALIZAÇÃO
01/10/2014	291.826	2,74%	8.003	154.598	446.424
01/10/2014	6.364	2.74%	174	3.371	9.735
19/04/2018	617	2,74%	17	85	702
Total	**298.807**		**8.194**	**158.054**	**456.861**

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	Tipo	No. Parcelas	Venc.	2024 Total	2023 Total
Banco Sicredi	Limite Capital de Giro	-	06/2024	-	150.000
Total Empréstimos:				**-**	**150.000**

11. RECEITAS GOVERNAMENTAIS

Descrição	Tipo	2024 Total	2023 Total
PDDE	Educação	16.274	8.923
AEE	Educação	438.254	102.343
Assist. Social Municipal	Assist. Social	41.555	74.299
Assist. Social Municipal	Assist. Social	400.927	196.809
Assist. Social Estadual	Assist. Social	878	-
Assist. Social Estadual	Assist. Social	47	-
Assist. Social Estadual	Assist. Social	-	108.806
Assist. Social Estadual	Assist. Social	-	946
SUS Emenda Parlamentar	Saúde	173.715	-
Emenda Parlamentar	Saúde	17.045	-
Emenda Parlamentar	Saúde	409	409
Emenda Parlamentar	Saúde	997	946
Emenda Parlamentar	Saúde	49.535	47.229
Emenda Impositiva	Saúde	393.145	-
Emenda Parlamentar	Assist. Social	91.854	-
Total Receitas Governamentais:		**1.624.635**	**540.710**

12. APLICAÇÂO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2024

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
FEDERAL Modalidade: Custeio Órgão: SICONV	Convênio nº 898681/2020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde **Conta bancária 51384-9**	408,18	-	-	-	-	408,18	408,18	-
FEDERAL Modalidade: 50% Custeio e 50% Mat. Permanente/Capital Órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	Assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. **Conta bancária 52236-8**	12.103,58	4.550,00	1.120,52	-	1.500,00	16.274,10	16.274,10	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Secretaria da Educação do Estado de SP	Termo de Colaboração Processo SEUC- PRC-2023/01006-DM	Atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular **Conta bancária 566-5**	-	440.423,44	2.830,97	-	369.094,67	-	-	74.159,74
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria Da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Fomento 08/2023	Aquisição de 1 Veículo na área da Assistência Social **Conta bancária19209-0** **(OBS: nesta conta foi depositado pela APAE 10,00 para reembolsar uma despesa bancária de 2023 e 130,00 para reembolsar uma despesa que foi paga a maior do que o plano de aplicação foi aprovado, por isso ao invés de ter sido devolvido o valor de 20.20.060,19 foi devolvido 20.200,19)**	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº000361/2020	Material de Consumo e Prestação de Serviços **Conta bancária 16991-9**	46.982,11	-	2.552,45	-	-	49.534,56	49.534,56	-

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Convênio 05/2022	Adequação de ambiência do pavimento superior da UCD **Conta bancária16992-7**	945,95	-	51,08	-	-	997,03	997,03	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria de Estado da Saúde	Termo de Convênio 001253/2022	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 19754-8**	15.937,52	-	1.107,98	-	-	17.045,50	17.045,50	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Federação Estadual das APAEs	Projeto FEAPAES	Pagamento de Salários **Conta bancária 20838-8**	11.000,37	-	-	-	11.000,37	-	-	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos-Secretaria da Educação	Termo de Colaboração 04/2022	Execução de Serviço Especializado para Atendimento Educacional para até 120 Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla **Conta bancária 19753-x** **(OBS: Além das receitas de repasse e rendimento a APAE depositou com recurso próprio na conta do Termo R$ 11.738,25 referente a devolução de transferências irregulares)**	239.596,05	892.309,60	18.342,11	-	711.994,06	449.515,45	449.515,45	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos-Secretaria da Assistência Social	Termo de Colaboração 05/2022	Municipal **Conta bancária 20383-1** Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias **(OBS: Se comparar as entradas 1.854.750,74 com as saídas 1.453.824,21 menos o saldo remanescente de 403.437,94 dá uma diferença de 3.246,11. Isto porque foram reembolsados alguns valores com recurso próprio da APAE, sendo que 738,20 foi reembolsado em duplicidade e o acerto ficou para 2025 e 3,50 que deveria ter a mais em 31/12/2023 está dentro deste valor também)**	287.701,89	1.547.516,00	19.532,85	-	1.453.824,21	403.437,94	403.437,94	-
		Estadual **Conta bancária 20384-x** **(OBS: se comparar as entradas R$ 30.750,04 menos saídas 29.872,39 daria um saldo remanescente de 877,65, mas o saldo final foi de 925,80 devido a um reembolso de 10,48 que ficou sendo devido em 2023 e 37,67 que foi depositado pela APAE para cobrir despesas bancárias futuras)**	103,80	30.624,00	22,24	-	29.872,39	925,80	925,80	-
		Federal **Conta bancária 20385-8**	23,91	31.860,00	15,08	-	31.851,74	47,25	47,25	-

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social	Termo de Fomento 004/2023	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 20599-0 (OBS: 1) Em receitas com aplicações financeiras a APAE teve que reembolsar 554,05, portanto o total de rendimentos na verdade foi de 656,35 2) Foi reembolsado 40,00 de despesas bancárias ref. a 2023, portanto considerando 22.083,45 saldo do exercício anterior + 62,30 rendimento aplicação + 554,05 reembolso rendimentos aplicação + 40,00 reembolso despesa bancaria de 2023 – 19.400,00 despesas= 3.339,80 saldo devolvido**	22.083,45	-	62,30	-	19.400,00			3.339,80
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social	Termo de Fomento 003/2024	Custeio da execução do serviço de proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias **Conta bancária 21105-2**	-	100.000,00	3366,00	-	11.511,23	91.854,77	91.854,77	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Assistência Social-CDMCA	Termo de Fomento - 05/2024	Execução Projeto "Dança e expressão corporal" **Conta bancária 21244-x (obs. O saldo final em 31/12/2024 deveria ser de 41.555,39. A diferença de 21,66 refere-se a despesa bancária que só foi reembolsada pela APAE em 2025)**	-	73.699,98	332,65	-	32.477,24	41.533,73	41.533,73	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 07/2023	Aquisição de 210 vagas para pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e 130 vagas para pessoas com Transtorno do espectro Autista **Conta Bancária 21048-x (OBS: o saldo final deveria ser de 173.758,28 1) foi reembolsado pela APAE 43,00 que ficou faltando de 2023 2) a diferença de 187,01 refere-se a despesas bancárias que só foram reembolsadas em 2025)**	52.865,27	1.985.478,00	6.984,42	-	1.430.214,75	173.571,27	173.571,27	441.397,66
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 015/2023	Adequação do local de embarque e desembarque de assistidos **Conta bancária 21050-1**	40.314,50	161.258,00	384,20	-	201.572,50	-	-	384,20
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 013/2023	Pavimentação do espaço de embarque e desembarque assistidos **Conta bancária 21066-8**	19.350,09	77.400,36	244,33	-	96.750,44	-	-	244,34

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 014/2023	Reforma e manutenção geral do espaço destinado a hidroterapia **(OBS: o total de despesas foi de 116.123,32, mas a APAE reembolsou 478,32, portanto o valor real de despesas pagas com o recurso foi de 115.645,00) Conta bancária 21067-6**	23.964,00	95.856,00	193,22	-	115.645,00	-	-	4.368,22
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Fomento 017/2023	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 21049-8 (OBS: a APAE teve que depositar R$ 1.895,43 para reembolsar os fretes e despesas bancárias que este Termo não contemplava, portanto se considerar 61.915,22 + 62,73 + 1.895,43 - 62.539,41= 1.333,97 que foi o total devolvido para a Prefeitura)**	61.915,22	-	62,73	-	62.539,41	-	-	1.333,97
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Fomento 012/2024	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 21438-8**	-	118.600,27	3.856,08	-	-	122.456,35	122.456,35	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Fomento 013/2024	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 21439-6**	-	110.000,00	3.659,32	-	-	113.659,32	113.659,32	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Fomento 015/2024	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 21440-x**	-	140.784,35	4.683,41	-	-	145.467,76	145.467,76	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Fomento 014/2024	Aquisição de Sistema de Energia Fotovoltaica (fase I) **Conta bancária 21441-8**	-	140.784,35	4.683,41	-	-	145.467,76	145.467,76	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Termo de Fomento 011/2024	Aquisição de Sistema de Energia Fotovoltaica (fase II) **Conta bancária 21442-6**	-	90.000,00	2.628,50	-	83.700,00	8.928,50	8.928,50	-
TOTAL			**835.295,89**	**6.041.144,35**	**76.715,85**		**4.662.948,01**	**1.781.125,27**	**1.781.125,27**	**525.227,93**

Exercício 2023

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
FEDERAL Modalidade: Custeio Órgão: SICONV	Convênio nº 898681/2020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde **Conta bancária 51384-9**	150.806	-	98	-	150.496	408	408	-
FEDERAL Modalidade: 50% Custeio e 50% Mat. Permanente/Capital Órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	Assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. **Conta bancária 52236-8**	17.294	4.790	1.537	-	11.517	12.104	12.104	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Secretaria da Educação do Estado de SP	Termo de Colaboração Processo SEUC- PRC-2021/48460 Aditivo 2	Atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular **Conta bancária 566-5**	35.235	318.129	683	-	354.046	-	-	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº0003611/2020	Material de Consumo e Prestação de Serviços **Conta bancária 16991-9**	44.233	-	2.749	-	-	46.982	46.982	-
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Fomento	Reforma e Adequação Unidade de Cuidados Diários **Conta bancária 16992-7**	50.000	-	464	-	49.518	946	946	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Fomento 08/2023	Aquisição de Equipamentos de Informática **Conta bancária 19209-0**	-	108.816	-	-	10	108.806	108.806	-

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
ESTADUAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Convênio 001253/2022	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 19754-8**	50.000	-	1.559	-	35.622	15.938	15.938	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Parlamentar Termo de Colaboração 01/2022	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 19920-6**	18.127	-	141	-	-	-	-	18.268
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Convênio 13/2023	Pavimentação do espaço destinado ao embarque e desembarque dos assistidos **Conta bancária 21066-8**	-	19.350	-	-	-	19.350	19.350	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Fomento 004/2023	Aquisição de Equipamentos **Conta bancária 20599-0**	-	50.000	-	-	27.917	22.083	22.083	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Fomento 17/2023	Aquisição de Equipamentos de cozinha e lavanderia **Conta bancária 21049-8**	-	61.987	-	-	72	61.915	61.915	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Convênio15/2023	Adequação do local de embarque e desembarque dos assistidos **Conta bancária 21050-1**	-	40.314	-	-	-	40.315	40.315	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Secretaria da Saúde	Emenda Impositiva Termo de Convênio14/2023	Adequação do local de embarque e desembarque dos assistidos **Conta bancária 21067-6**	-	23.964	-	-	-	23.964	23.964	-
PROJETO FEDERAÇÃO DAS APAES	Não tem Termo	Pagamento de salários **Conta bancária 20838-8**	-	23.668	-	-	12.668	11.000	11.000	-
PROJETO SICREDI	Não tem Termo	Pagamento de salários **Conta bancária 59152-0**	-	15.624	-	-	15.624	-	-	-

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Devolução de Saldo remanescente
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Educação	Termo de Colaboração 04/2022 jan a abr 2023 e Termo Aditivo nº1 do Termo de Colaboração 04/2022 Mai a dez/2022	Serviço de Atendimento Especializado de Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista **Conta Bancária 19753-x**	111.187	758.400	14.334	-	644.325	239.596	239.596	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Assistência Social	Termo Aditivo nº4 do Termo de Colaboração 06/2018 Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Municipal **Conta bancária 17383-5**	73.936	-	323	-	-	-	-	74.259
		Estadual **Conta bancária 17425-4**	4.020	-	6	-	-	-	-	4.026
		Federal **Conta bancária 17426-2**	4.368	-	8	-	-	-	-	4.376
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Assistência Social	Termo de Colaboração 05/2022 Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias **OBS: Este substitui o Termo de Colaboração 06/2018**	Municipal **Conta bancária 20383-1** Transferido saldo da 17383-5 para cá	154.488	1.349.957	17.913	-	1.234.656	287.702	287.702	-
		Estadual **Conta bancária 20384-X**	-	30.624	15	-	30.536	104	104	-
		Federal **Conta bancária 20385-8**	-	31.860	19	-	31.856	24	24	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 04/2022 Iniciado em 01/11/2022 término em outubro de 2023	Atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos do Espectro Autista **Conta Bancária 17385-1**	1.487	458.876	203	-	460.566	-	-	-
MUNICIPAL Modalidade: Custeio Órgão: Prefeitura do Município de Valinhos- Secretaria da Saúde	Termo de Convênio 07/2023 Iniciado em 01/11/2023	Atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos do Espectro Autista **Conta Bancária 21048-X**	-	327.047	-	-	274.139	52.908	52.908	-
TOTAL			**715.181**	**3.623.406**	**40.052**	**-**	**3.333.568**	**944.145**	**944.145**	**100.929**

13. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Para atender os requisitos da legislação vigente efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

Exercício de 2024 - Valores demonstrados em Reais – R$

Descrição	Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de Atendidos
Assistência Social	1.548.025	1.548.025	160 p/ mês
Educação	1.082.589	1.082.589	189 p/ mês
Saúde	1.430.215	1.430.215	50 p/ mês
Total	**4.060.829**	**4.060.829**	**-**

Exercício de 2023 - Valores demonstrados em Reais – R$

Descrição	Gratuidades Realizado	Receitas Públicas	Quantidade Média de Atendidos
Assistência Social	1.451.733	1.451.733	160 p/ mês
Educação	1.081.319	1.081.319	189 p/ mês
Saúde	1.090.354	1.090.354	50 p/ mês
Total	**3.623.406**	**3.623.406**	**-**

A Entidade possui convênio com o MEC, Secretaria Estadual e Municipal da Educação, consequentemente as gratuidades concedidas são de 100% e o excedente das despesas são cobertos por “Receita Própria”.

A Entidade possui convênio com o SUS e o atendimento é de 100% gratuitos, pois não são atendidos procedimentos através “convênios privados e particulares”.

14. CONTINGÊNCIAS

A Entidade está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica.

Em 31 de dezembro de 2024 não há processos envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como provável e possível.

15. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2024 e de 2023 a Entidade apurou um custo de R$ 160.496 e de R$ 166.997, respectivamente decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

16. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2024 e de 2023, correspondem aos montantes de R$ 1.012.189 e de R$ 811.722, respectivamente.

17. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre Folha de Pagamento, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

18. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

19. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

20. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes de exercícios anteriores são decorrentes as alterações da revisão de lançamentos que apresentavam incorreções ou omissões, bem como da reclassificação de valores para melhor representação das receitas governamentais e demais contas patrimoniais, não identificadas no exercício anterior. Esses ajustes não se relacionam a eventos subsequentes, mas a fatos existentes nos períodos anteriores, cuja contabilização não refletia integralmente a realidade econômica da entidade. Tais ajustes foram efetuados de forma a refletir adequadamente a posição patrimonial e o resultado, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

NIVALDO DONIZETTI MIGUEL:92550509820 Assinado de forma digital por NIVALDO DONIZETTI MIGUEL:92550509820 Dados: 2025.11.03 14:16:09 -03'00'

NIVALDO DONIZETTI MIGUEL
Presidente
CPF 925.505.098-20

AILTON DERMIVAL TORDIN:02169009809 Assinado de forma digital por AILTON DERMIVAL TORDIN:02169009809 Dados: 2025.11.03 12:24:44 -03'00'

AILTON DERMIVAL TORDIN
Contador CRC-1SP119605/O-0
CPF 021.690.098-09

GRUPO SGS
Auditoria Contábil e Consultoria Empresarial & RH

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALINHOS

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Relatório dos Auditores Independentes

www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
+55 11 3862-1844 | +55 11 94595-2780
Av. Queiroz Filho, 1700 – Torre D Sala 608 e 109, 05319-000
Av. Marquês de São Vicente, 446 – Torre A Sala 801, 01139-000

ZapSign 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

GRUPO SGS
Auditoria Contábil e Consultoria Empresarial & RH

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VALINHOS

Valinhos – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VALINHOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VALINHOS** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

(11) 3862-1844
(11) 94595-2780
www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsconsultores.com.br
Av. Queiroz Filho, 1700 - 6º andar – 608 Torre D
05319-000 - São Paulo - SP - Brasil
Av. Marquês de São Vicente, 446 - 6º andar - 801
01139-000 - São Paulo - SP - Brasil

ZapSign 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VALINHOS
Demonstrações Financeiras em

31 de dezembro de 2024 e de 2023

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 – 3
Balanços patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 – 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12 - 27

ZapSign 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

GRUPO SGS
Auditoria Contábil e Consultoria Empresarial & RH

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

ZapSign 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Presley José Godoy
Data 03/11/2025 10:16:34.016 (UTC-0300)

Presley José Godoy

SGS Auditores Associados LTDA
CRC 2 SP 024.456/O-4 S-SP

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP

3

ZapSign 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 03 Novembro 2025, 10:16:34

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: PARECER_APAE_DE_VALINHOS_31.12.2024 - 28.10.2025.Pdf
Número: 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a
Data da criação: 03 Novembro 2025, 10:13:58
Hash do documento original (SHA256): e678a867d983a026e20da920a2646cce2236a0565de9ed0578a046aaaf66041d

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

PRESLEY JOSÉ GODOY
Data e hora da assinatura: 03/11/2025 10:16:34
Token: 69e23201-d69c-40cb-ac10-0af6226683cd

Assinatura
Presley José Godoy

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511989645288
E-mail: sgs@sgsauditores.com.br
Nivel de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.562135, -46.483359
IP: 177.214.147.228
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2bc9eae3-3c11-4bd3-baa7-b743d07a180a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente